



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00001292/2019-50 de 2019-03-26 08:34:30 23195

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 72/2019

Data de Emissão: 2019-03-26 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO (SERVIÇOS) - ADRIANI AKEMI KOKUBO
ANTONIO

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 034/2019
Data: 26/03/2019

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2
Conta corrente: 57407-4.

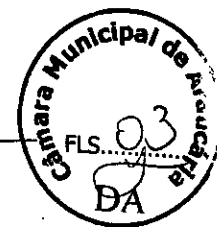
Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
PRESIDENTE

Protocolo: I-00001292/2019



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 72/2019

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Serviços)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 034/2019 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 26 de março de 2019.

Respeitosamente,


Helton Fabio Farias

Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DESPACHO

Processo Administrativo: 72/2019

Protocolo: 1292/2019

Despacho: 054/2019

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Adriano Akemi Kokubo Antonio.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:



Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2019 à 27/03/2019		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços	2.000,00
	Total de adiantamento	2.000,00
Saldo disponível para novos adiantamentos		
	Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
	(-) Adiantamentos concedidos no exercício	(2.000,00)
	(=) Limite para novas concessões	15.600,00

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 15.600,00.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 27 de Março de 2019.


Samuel Gracco
Técnico em Contabilidade


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 39/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária


Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000021



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/03/2019		849.800,86	1.000,00	848.800,86

DESP 054_19 Proc adm 72_2019_ Prot 1292_2019 Adto_Adriani 33903996


Samuel Cracco
 Téc. em Contabilidade
 CRC nº PR-065854/O-4
 Direção Financeira e Contábil

Despacho

Na: Divisão Financeira/Contábil
Para UCI

Encaminhamos processo administrativo nº 72/2019 à UCI para emissão de parecer, foram anexada as folhas 04 e 05 ao processo.

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº 000.000.000/0-4
Divisão Financeira/Contábil

Departamento Contábil

Em 27/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 72/2019
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 39/2019

Em atendimento ao Memorando nº 034/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer frente as despesas com Outros Serviços de Terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 27 de março de 2019.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em 02 de ABRIL de 2019 procedo a juntada da:

1. Portaria 128/2019, (fls 07)
2. Estrado de Publicação do DIOE JE (fls 08-09)


Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PORTARIA Nº 128/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 72/2019,

RESOLVE:

- I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais).

- II- Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 28 de março de 2019.


Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Portaria nº 128/2019

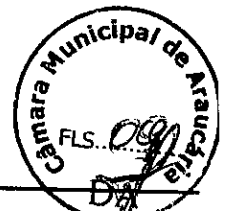
Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara.

Clique aqui para visualizar o ato: P 128-2019.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent¶metro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 02/04/2019. Edição 310/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 128/2019 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 72/2019, RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 060.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1487-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais) II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anotese e Cumpra-se. Araucária, 28 de março de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 129/2019 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 73/2019, RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 060.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência nº 1487-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pagamento antecipado de 1.000,00 (mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anotese e Cumpra-se. Araucária, 28 de março de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE.

COLOMBO PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação Edital - Pregão Presencial nº. 026/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gordura e similares e limpeza de caixa d'água nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital. Data: 16 de abril de 2019 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 01 de abril de 2019. Izabete Cristina Pavin Prefeita Municipal

COPADUHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019... (text truncated)

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ Nº 76.710.318/0001-28 ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo a pedido formulado por sócios representando 20,31542% do capital social na forma do artigo 1.079, inciso I, do Código Civil são convocados os senhores sócios e se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 16 de abril de 2019, às 14 (quatorze) horas, no sede social situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, nº 125, bairro Moesuângue, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta de alteração do Contrato Social para inclusão de cláusulas voltadas à criação do Conselho Fiscal para funcionamento em caráter permanente; b) Proposta de alteração do Contrato Social para inclusão de cláusula prevista a aplicação do sistema de voto múltiplo para o eleição dos Administradores da Sociedade e para a indicação dos Administradores das sociedades controladas e controladas, na forma do art. 141 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; c) Subsidiariamente alteração do Contrato Social para, nos quadros de indicação previstos nas suas Cláusulas Nona e Décima Sexta, estabelecer que as quotas votantes devem ser lançadas de modo tal que a cada sócio ou grupo de sócios detentor de 8.3333% (oito inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento) seja assegurado o direito de eleger um em cada doze administradores da Sociedade a eleger um em cada doze administradores de cada uma das sociedades por ela controladas e a e a controladas. A proposta de redação das cláusulas do Contrato Social, desde que elaboradas, consta do pedido recebido pela Administração para convocação da Assembleia dos Sócios, o qual ficará à disposição dos Sócios para exame Curitiba, 02 de abril de 2019 Administradores

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO... (text truncated)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS AZULEJOS, REFRAKTÁRIOS E SIMILARES DE CAMPO LARGO E SÃO MATEUS DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA... (text truncated)

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A CNPJ: 08.365.527/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM REAIS) Table with columns for 2018 and 2017, and rows for ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM REAIS) Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, and rows for RECEITA OPERACIONAL BRUTA, FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, etc.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM REAIS) Table with columns for Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reservas de Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados, and Patrimônio Líquido Total, with rows for 31 de dezembro de 2016 and 31 de dezembro de 2017.

DESPACHO

**Na: Divisão Administrativa,
Processo Administrativo: nº 072/2019
Assunto: Adiantamento (Serviço)**

Encaminho os autos a Divisão Financeira para providências.


LUCIVANDA S. CAMARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Em 02 de abril de 2019.

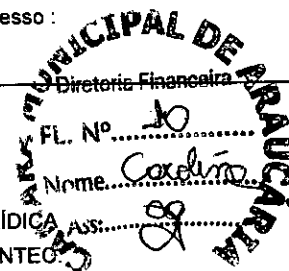
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 02/04/2019
Nº do empenho : 131/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	2.200.000,00	Empenhos anteriores :	516.767,53
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.200.000,00	Total (B) :	517.767,53
		Saldo (A - B) :	1.682.232,47

Crédito: 1199 Adriani Akemi Kokubo Antonio

Endereço: Cidade: Araucária UF: PR
C.P.F.: 000.007.119-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:
Conta Corrente: 57407-4 Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 128/2019 de 28/03/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 310/19 de 02/04/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 02/04/19 edição 11.124	Un.	1,000	1.000,0000	1.000,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 1.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic. :

C

Contrato :

Data :

Processo Lic. :

Data :

Data :

Antonio C. R. de Láz
Empenho

Osvaldo José Karas

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 02/04/2019
Nº da Liquidação: 220/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 128
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	131/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.000,00	Valor da liquidação:	1.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Cre: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio** Cidade: Araucária UF: PR
Endereço: Inscr.Est./Ident.Prof.:
C.P.F.: 000-007-119/69

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 128/2019 de 28/03/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 310/19 de 02/04/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 02/04/19 edição 11.124

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.000,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Antonio C. R. de Liz
Liquidado

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil